



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do artigo 72 parágrafo único, com fulcro no artigo 74 inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE de licitação para LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SEBASTIÃO DE ALMEIDA BARROS, Nº 190 – CENTRO – PIRACAIA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO O CAPS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, conforme descritivo apresentado, documentos e pareceres acostados ao **Processo n.º 296/2025 – Inexigibilidade n.º 007/2025**.

Sra. LUCIANA PASCHOAL, CPF N.º 085.173.118-09
Sr. GIOVANI RICARDO PASCHOAL PINHEIRO, CPF 370.492.728-76
Sr. GUSTAVO RICARDO PASCHOAL PINHEIRO, CPF 469.626.428-90

Valor: R\$ 39.000,00 SENDO R\$ 3.250,00 MENSAL

VIGÊNCIA 12 MESES

Piracaia SP, 03 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal